


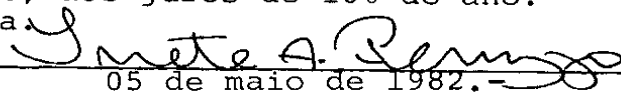
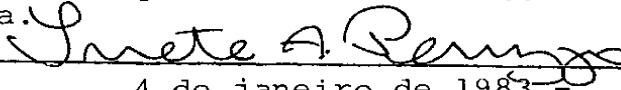
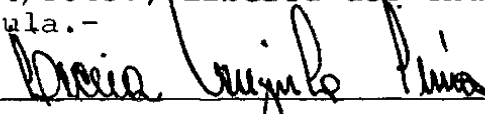

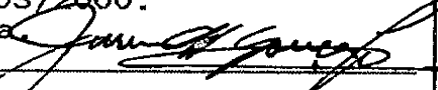
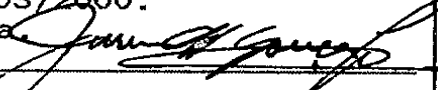


CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

50 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.	MATRÍCULA
		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL			
		PORTO ALEGRE, 05 de maio	de 1.9 82	1	50.450
<p>Imóvel: O estacionamento nº 52 do Edifício Brindisi, na avenida Nilópolis sob nºs 215, 225, 235 e 245, no 1º pavimento ou andar térreo, a direita para quem da avenida Nilópolis olhar de frente o edifício, com acesso pela 2a. entrada dos estacionamentos do Bloco C, o 4º contado da frente para os fundos, com área real total de 14,04mq, real privativa de 12,00mq, real de uso comum de 2,04mq, com a fração ideal de 0,00094 no terreno e coisas de uso comum do edifício. O terreno de forma irregular, constituído dos lotes nºs 2, 3 e 4 medindo 20,00m cada um, dos lotes nºs 5, medindo 17,10m de frente e 17,00m nos fundos, nº 6, medindo 17,20m de frente e 17,00m nos fundos, nºs 7, 8, 9 e 10, medindo 14,30m de frente e 14,00m nos fundos cada um, da quadra 11, perfazendo o total de 151,50m de frente em linha ligeiramente curva-côncava, a noroeste à avenida Nilópolis, estendendo nos fundos, ao sul, na extensão de 150,00m com o loteamento Chácara Felizardo, de propriedade de Schilling, Kuss & Companhia Limitada, dividindo-se ao leste, na extensão de 39,50m com o lote nº 11 e o dito loteamento Chácara Felizardo, de propriedade de Schilling, Kuss & Companhia Limitada, e a oeste na extensão de 21,50m com a parte restante do lote nº 1 de propriedade de Schilling, Kuss & Companhia Limitada; distando o lado leste 39,70m em linha quebrada da esquina da avenida Ijuí; dito terreno está localizado na Chácara Santos Neto. - Bairro: Petrópolis. Quarteirão: avenidas Nilópolis, Ijuí, Lavras e rua Amélia Telles. - Proprietária: EDUSA SOCIEDADE ANÔNIMA - Edificações Urbanas, com sede nesta capital, CGC nº 87.139.119/0001-28. - Origem: R.1/40.506 datado de 22 de outubro de 1980. - Abertura de Matrícula: Requerimento datado de 12 de fevereiro de 1982. - (Indivíduoação). - A escr. autorizada. <i>Inete A. Remygo</i></p>					
<p>Av.1/50.450 05 de maio de 1982. - <i>Inete A. Remygo</i> Hipoteca: Conforme R.2/40.506 datado de 17.12.1980, o imóvel da presente matrícula, juntamente com outros, foi dado em 1a. Hipoteca a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, com sede nesta capital, CGC nº 92.818.400/0001-27, para garantia de uma dívida no valor de CR\$128.682.000,00, no prazo de 12 parcelas, a iniciar-se em 20.11.1980 e a terminar em 20.10.1981, aos juros de 10% ao ano. - A escr. autorizada. <i>Inete A. Remygo</i></p>					
<p>Av.2/50.450 05 de maio de 1982. - <i>Inete A. Remygo</i> Hipoteca: Conforme R.4/40.506 datado de 03.07.1981, o imóvel da presente matrícula, juntamente com outros, foi dado em 2a. hipoteca a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, já qualificada para garantia de uma dívida no valor de CR\$17.822.456,81, no prazo de 18 meses, aos juros de 10% ao ano. - A escr. autorizada. <i>Inete A. Remygo</i></p>					
					CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página


Continuação da página anterior -.....

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.	MATRICULA
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		1v	50.450
 <p>Av.3/50.450 05 demaio de 1982.- Hipoteca: Conforme R.5/40.506, datado de 31.07.1981, o imóvel da presente matrícula, juntamente com outros, foi dado em 3a. Hipoteca a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, já qualificada, para garantia de uma dívida no valor de CR\$31.366.200,00, no prazo de 18 meses, aos juros de 10% ao ano.- A escr.autorizada.</p>			
<p>Av.4/50.450 05 de maio de 1982.- Hipoteca: Conforme R.6/40.506, datado de 07.01.1982, o imóvel da presente matrícula, juntamente com outros, foi dado em 4a. Hipoteca a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, já qualificada, para garantia de uma dívida no valor de CR\$61.969.500,00, no prazo de 21 meses, aos juros de 10% ao ano.- A escr.autorizada.</p>			
<p>Av.5/50450- 4 de janeiro de 1983.- Liberação: Por escrito particular, datado de 15-9-1982, a credora das hipotecas objeto das Avs. 1, 2, 3 e 4/50450, liberou dos onus hipotecarios o imovel da presente matrícula.- A esc. autorizada.</p>			
<p>R.6/50450- 20 de março de 1984.- Compra e venda: Escritura lavrada em 20-12-1983, no Cartório Distrital de Tristeza, nesta capital.- Transmitente: Edusa S/A.-Edificações Urbanas, já qualificada.- Adquirente: Texus Engenharia Ltda., com sede nesta capital, CGC - nº 88.918.339/0001-12.- Valor: Cr\$6.000.000,00, com outros imoveis.- A esc. autorizada.</p>			
<p>AV.7/50.450 27 de março de 2000. Noticia de Penhora: A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 18/96 - CGJ devolvida para cumprimento de diligências e oriunda do Processo de nº 97.0014243-4, da 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais, desta Capital. Protocolo: nºs 531475 e 531476 datado de 13/03/2000. URE=1,00 Registradora Substituta</p>			
<p>R.8/50.450 24 de julho de 2000.- Penhora: Mandado datado de 14 de dezembro de 1999 da Exma. Sra. Dra. Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais, extraído dos autos da Execução Fiscal - Processo número 97.0014243-4, que o Instituto Nacional do Seguro Social move contra Texus Engenharia Ltda.- Auto de Penhora, Depósito e</p>			


CONTINUA A FICHA N.º


Continua na próxima página -.....

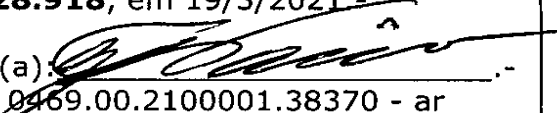
Continuação da página anterior -

50.450	MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE		Escr. Autorizada	MATRÍCULA
			LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL			
			PORTO ALEGRE, 24 de julho de 2000		2	50.450

Continuação da folha 01 verso da matrícula número 50.450.-

Avaliação datado de 09 de março de 2000. Ofício número 911/2000 datado de 23 de junho de 2000 da Exma. Sra. Dra. Juíza Federal Substituta da mesma Vara.-
Ré: Textsul Engenharia Ltda., já qualificada.-
Autor: Instituto Nacional do Seguro Social.-
Valor da Dívida: R\$190.000,00 em 25.01.2000 garantida também por outros imóveis.-
Valor do Imóvel: R\$10.000,00.-
 Protocolo números 538685, 538686 e 538687 datados de 13.07.2000.-
 URE=6,79 A escr. autorizada. 

R.9/50.450 15 de dezembro de 2000.-
Penhora: Mandado datado de 03.11.2000 do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal na titularidade plena da 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais, oriundo do processo nº 99.0000214-8 que o Instituto Nacional do Seguro Social move contra Textsul Engenharia Ltda.- Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 30.11.2000.-
Ré: Textsul Engenharia Ltda., já qualificada.-
Autor: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.-
Valor do Débito: R\$580.329,13, garantida também por outros imóveis.- (4)
 Protocolo nºs 547.030 e 547.031 de 04.12.2000.-
 URE:43,54 A escr. autorizada. 

AV-10/50.450(AV-dez/cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta), em 19/3/2021.-
PENHORA - Nos termos do ofício número 710012697614, de 18 de março de 2021, extraído dos autos do processo número **5069436-22.2018.4.04.7100/RS** natureza - execução fiscal, da 23ª Vara Federal desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **TEXSUL ENGENHARIA LTDA**, **foi penhorado** no processo supra referido, em que é credora/exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, com CNPJ/MF sob número 00.394.460/0216-53 e executada TEXSUL ENGENHARIA LTDA, com CNPJ/MF sob número 88.918.339/0001-12, para pagamento da dívida no valor de **R\$216.417,66** (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), juntamente com os imóveis da **M-50.336**, **M-50.373** e **M-50.465**. Em decorrência da penhora decretada, o imóvel objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL**, conforme dispõe o § 1º do artigo 53, da Lei 8.212/1991.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **928.918**, em 19/3/2021 - Porto Alegre, 24 de março de 2021.-
 Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .
 EMOLUMENTOS - R\$201,80. Selo de Fiscalização 0469.00.2100001.38370 - ar
AV-11/50.450(AV-onze/cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta), em

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2v

50.450

7/10/2021.-

CANCELAMENTO DE NOTÍCIA E DE PENHORA - Nos termos do ofício número 710014097154, de 6 de outubro de 2021, extraído dos autos do processo número **5057051-08.2019.4.04.7100/RS** natureza - execução fiscal, da 19ª Vara Federal desta Capital, fica **CANCELADA** a notícia e a penhora objeto da **AV-7** e do **R-8**, desta matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **938.812**, em 7/10/2021.-

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): Regis Borges.-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2100002.59055 - kf

REGIS BORGES

Assinado de forma digital por

REGIS BORGES

RODRIGUES:976568

RODRIGUES:97656801049

01049

Dados: 2022.03.29 17:21:08

-03'00'

CONTINUA A FOLHAS Nº

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POSSUINDO, VALIDADE E FÉ PÚBLICA SOMENTE ENQUANTO MANTIDA EM MEIO DIGITAL. QUALQUER CÓPIA IMPRESSA DESTA CERTIDÃO, OBTIDA A PARTIR DE MEIO DIGITAL, NÃO TEM A VALIDADE E A FÉ PÚBLICA DO DOCUMENTO ORIGINAL. NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 25 de março de 2022, às 17:01:55.

EMOLUMENTOS: Gratuito - brum

Certidão Matrícula 50.450 - 4 páginas: Gratuito (0469.00.2200001.32552 = Gratuito)

Busca(s) em livros e arquivos: Gratuito (0469.00.2200001.32552 = Gratuito)



A consulta estará disponível em até 24h

no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

099226 53 2022 00039991 69

Registrador/Substituto/Escrevente Autorizado(a)